



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 030/2025/SA de 22.01.2025.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020 no Art.8º, inciso IX, a qual altera a data base dos triênios.

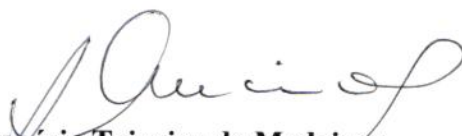
RESOLVE:

Conceder o **3º (terceiro) Avanço Trienal** a partir do mês de janeiro de 2025 para a servidora **Fernanda Pulhese Machado**, servente, matrícula nº 757, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Data base anterior: 11.06.2014

Nova Data base: 11.01.2022

Dilermando de Aguiar, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.